

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a instalação de bancos e lixeiras na área pública (bosque) localizada no bairro Parque Cuiabá, anexa à Escola Prudente de Campos, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a instalação de bancos e lixeiras na área pública (bosque) localizada no bairro Parque Cuiabá, anexa à Escola Prudente de Campos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de bancos e lixeiras na área pública (bosque) situada no bairro Parque Cuiabá, considerando a necessidade de melhoria na infraestrutura do local.

A ausência desses equipamentos compromete o conforto dos frequentadores e dificulta a manutenção da limpeza do espaço, o que pode ocasionar o descarte irregular de resíduos e a degradação da área.

A instalação de bancos proporcionará melhores condições de permanência aos usuários, enquanto a colocação de lixeiras contribuirá diretamente para a conservação do ambiente, promovendo organização, bem-estar e uso adequado do espaço público.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a execução do serviço, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

